



Projeto de Lei nº 055 /2022.

(Do Vereador Arllan Dourado)

*“Dispõe sobre a viabilidade do Poder Executivo em implementar solução completa de videomonitoramento e inteligência artificial, para monitorar a Cidade 100%”.*

Art. 1º - Fica a cargo do Poder Executivo a forma de firmar parceria com as empresas que ofereçam uma solução completa de tecnologia em segurança e videomonitoramento de cidades, através de processo licitatório ou apoio privado via chamamento público.

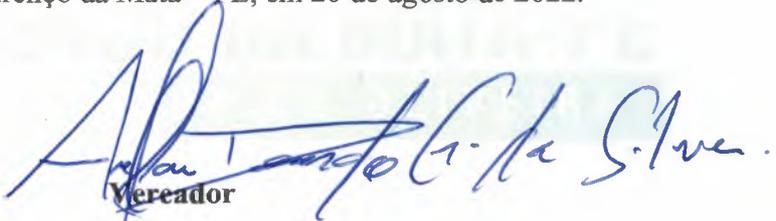
Art. 2º - As empresas privadas “adotarão” torres em áreas da cidade através de chamamento público, assumindo os custos de implementação das câmeras. Em troca, ganharão mais segurança e visibilidade de sua marca no projeto.

Art. 3º - O executivo regulamentará a presente lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata – PE, em 20 de agosto de 2022.

  
Vereador  
**Arllan Dourado - PSB**

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem como objetivo conferir maior segurança aos cidadãos, facilitando a resolução de ocorrências policiais, assim como de diminuir suas incidências nos locais onde são mais corriqueiras.

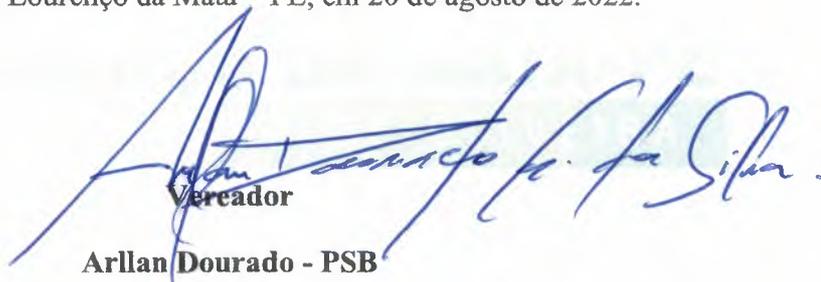
Alguns locais da Cidade, em decorrência de características específicas, como facilidade de locomoção, volume de pessoas, baixa iluminação e etc., são alvos de frequentes ocorrências policiais.

Nesse sentido, a tecnologia e inteligência artificial com câmeras de videomonitoramento e vigilância, plataforma de armazenamento 100% em nuvem, dispensa de servidores locais e infraestrutura pesada, sistema de leituras de placas, sistema de análise de rotas de veículos e pessoas, acesso via aplicativos para agentes em campo, com processamento em tempo real, apresentam-se como importante ferramenta na prevenção e resolução de tais ocorrências. Os equipamentos auxiliam não só na solução das ocorrências, como em sua prevenção, inibindo as atividades dos infratores.

Outrossim, as câmeras de segurança, atuam também no videomonitoramento do trânsito e dos logradouros, facilitando o serviço dos responsáveis pela segurança pública municipal.

Assim, de extrema necessidade a utilização de tais ferramentas no combate as ocorrências policiais, restando clara a necessidade de aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata – PE, em 20 de agosto de 2022.

  
Vereador  
**Arllan Dourado - PSB**